FADERGS - FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE NEGÓCIOS

FABRÍCIO NUNES BRODT

ENDIVIDAMENTO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS COM RENDA ATÉ DEZ SALÁRIOS MÍNIMOS NO PERÍODO DE 2018 A 2021

PORTO ALEGRE
2022

FABRÍCIO NUNES BRODT

ENDIVIDAMENTO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS COM RENDA ATÉ DEZ SALÁRIOS MÍNIMOS NO PERÍODO DE 2018 A 2021

Monografia do curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, sendo requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Jorge Ussan

Porto Alegre

2022

Dedico esta conquista a todos que iniciaram essa jornada comigo e se mantiveram pacientes todo esse tempo, e em especial àqueles que não puderam terminar juntos essa etapa mas continuam torcendo de algum lugar.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao meu pai, que sem qualquer instrução acadêmica sempre me manteve na direção dos estudos desde os primeiros momentos.

Agradeço minha esposa, Thaynara Brodt que dividiu comigo cada pequeno detalhe e nunca mediu esforços para vencermos essa árdua caminhada.

Agradeço meus filhos que souberam compreender a ausência diária, assim como os familiares e amigos que acreditaram que tudo isso seria possível.

Aos professores, que juntamente com a instituição, se adaptaram as mudanças na educação frente à pandemia. Em especial ao Prof. Me. Jorge Ussan, orientador, que soube dividir sua experiência nessa construção.

Aos colegas que compartilharam ideias e reflexões com respeito, aprimorando o aprendizado dentro e fora da sala se aula.

Obrigado a todos, e espero retribuir a atenção e o carinho recebido.

"Sábio é o homem que chega a ter consciência de sua ignorância."

(Aparício Fernando de Brinkerhoff Torelly)

RESUMO

O presente trabalho busca analisar o comportamento do endividamento das famílias brasileiras, com renda até dez salários mínimos, no período de 2018 a 2021. Os efeitos da pandemia na opção por esses meios de endividamento são tema de observação na montagem dos modelos, onde foram considerados os principais tipos de dívidas, bem como o comprometimento das famílias com seus compromissos. Para isso, foi utilizada a coleta de dados quantitativos acerca das diferentes mensurações dos endividamentos das famílias e a revisão literária para os principais tipos de dívidas apresentadas seguido de uma explanação dos conceitos de família e algumas de suas definições. Os indicadores econômicos como desemprego, renda, massa salarial e produto interno bruto foram utilizados para análise e discussão dos resultados, que se seguiram com relações pontuais com os modelos de endividamento. As análises dos indicadores possuem diferentes comportamentos nos períodos pré e pós pandemia, permitindo traçar uma perspectiva dos modelos de endividamento das famílias e suas capacidades de adimplência.

Palavras-chave: Endividamento das famílias. Dez salários mínimos. Covid-19.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percentual das famílias brasileiras endividadas, com renda até dez salários mínimos (2018 a 2021) 20
Gráfico 2 - Percentual de famílias brasileiras endividadas com dívidas de cartão de crédito, com renda até dez salários mínimos (2018 a 2021) 21
Gráfico 3 - Percentual de famílias brasileiras endividadas com dívidas de carnê comercial, com renda até dez salários mínimos (2018 a 2021) 22
Gráfico 4 - Percentual de famílias brasileiras endividadas com outras dívidas, com renda até dez salários mínimos (2018 a 2021) 23
Gráfico 5 - Parcela da renda comprometida entre as famílias endividadas, com renda até dez salários mínimos (2018 a 2021) 24
Gráfico 6 - Tempo de comprometimento com a dívida entre as famílias endividadas, com renda até dez salários mínimos (2018 a 2021) 25
Gráfico 7 - Percentual das famílias com contas em atraso entre as endividadas, com renda até dez salários mínimos (2018 a 2021) 26
Gráfico 8 - Tempo de pagamento das contas em atraso entre as famílias endividadas, com renda até dez salários mínimos (2018 a 2021) 27
Gráfico 9 - Percentual das famílias brasileiras endividadas, com renda até dez e acima de dez salários mínimos (2018 a 2021) 28
Gráfico 10 - Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade (2018 a 2021) ... 30
Gráfico 11 - Rendimento médio real e nominal efetivamente recebido, pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas (2018 a 2021) 32
Gráfico 12 - Massa de rendimento real e nominal efetivamente recebido, pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas (2018 a 2021) 33
Gráfico 13 - Taxa de variação em volume do Produto Interno Bruto (2018 a 2021) 34

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BCB - Banco Central do Brasil

CEI - Contas Econômicas Integradas

CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

Covid-19 - *Coronavirus Disease 2019*, Doença do Coronavírus 2019

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

ESPII - Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEC - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor

OMS - Organização Mundial da Saúde

PEIC - Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

PIB - Produto Interno Bruto

PNADC/T - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral

RNDBF - Renda Nacional Disponível Bruta das Famílias

SARS-CoV-2 - *Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2*, Síndrome Respiratória Aguda Grave Coronavírus 2

SCN - Sistema de Contas Nacionais

Serasa S/A - Serviço de Assessoria Sociedade Anônima

SIM Digital - Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 9
2 REFERENCIAL TEÓRICO 11
2.1 ENDIVIDAMENTO 11
2.1.1 Cartão de crédito 12
2.1.2 Empréstimo pessoal e crédito consignado 13
2.1.3 Cheque especial 13
2.1.4 Crédito comercial 14
2.1.5 Financiamento de carro 14
2.2 FAMÍLIA 15
2.2.1 Família nuclear 15
2.2.2 Família extensa 16
2.2.3 Família convivente 17
3 ASPECTOS METODOLÓGICOS 18
3.1 MONTAGEM DOS MODELOS 18
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS 29
4.1 DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS 29
4.1.1 Desemprego 29
4.1.2 Renda Nacional Disponível Bruta das Famílias (RNDBF) 31
4.1.2.1 Remuneração do trabalho 31
4.1.2.2 Excedente operacional bruto 31
4.1.2.3 Rendas de propriedade 31
4.1.2.4 Benefícios sociais 31
4.1.3 Massa salarial 33
4.1.4 Produto Interno Bruto (PIB) 34
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS 35
REFERÊNCIAS 36

1 INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019 foi descoberto o vírus *Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2*, Síndrome Respiratória Aguda Grave Coronavírus 2 (SARS-CoV-2) em amostras de pacientes com pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, China. Este vírus de elevada transmissibilidade e de distribuição global é responsável pela infecção respiratória aguda chamada de *Coronavirus Disease 2019*, Doença do Coronavírus 2019 (Covid-19) e possui grave potencial de letalidade. Em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o alerta de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), caracterizado a partir de 11 de março de 2020 pela própria OMS como uma pandemia.

Diante da gravidade da pandemia nos aspectos de saúde pública e no plano econômico, se fizeram necessárias medidas que auxiliassem as famílias a se reorganizarem e pudessem suprir suas necessidades básicas de sobrevivência.

A crise econômica causada pela pandemia do "Coronavírus" Covid-19 afetou diretamente a renda dos brasileiros com a redução das atividades econômicas formais e informais (MENDES, 2020). A necessidade de medidas de prevenção e controle de agravos à saúde pública, como o distanciamento social, fez com que os efeitos provocados pela doença estivessem ligados aos indicadores socioeconômicos. Assim sendo, o endividamento de uma pessoa ou de uma família influencia fortemente suas decisões do que fazer, e esse comportamento tem um significativo impacto na qualidade de vida da sociedade.

O objetivo geral deste estudo é analisar o comportamento do endividamento das famílias brasileiras com renda até 10 salários mínimos, exceto o endividamento imobiliário, tendo como objetivo específico a oscilação do endividamento no período de 2018 a 2021 e seu comportamento no período pré e pós Covid-19.

O trabalho está dividido em capítulos que segue trazendo inicialmente uma introdução ao tema proposto e a contextualização de sua importância ao cenário de endividamento das famílias. O estudo pretende analisar algumas variáveis econômicas quantitativas assim como os diferentes meios de endividamento que ocorreram nos dois anos imediatamente anteriores à pandemia e seus movimentos nos dois anos de seu curso pandêmico. Essa análise das oscilações do endividamento das famílias, principalmente no período crítico que atravessamos na pandemia, pode revelar comportamentos socioeconômicos mais significativos do que os ocorridos em 2009 com a chegada do vírus influenza.

O segundo capítulo apresenta alguns conceitos sobre os tipos de endividamento aos quais as famílias acabam aderindo e suas razões, e alguns modelos de estrutura de famílias e suas abrangências. O terceiro capítulo define o tipo de pesquisa efetuada bem como as fontes de coletas de dados para a montagem dos modelos que serão analisados. Ainda nesse capítulo foram desmembrados os endividamentos conforme apuração feita pela Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), permitindo uma análise individual dos níveis de endividamento, do comprometimento das famílias com as dívidas, chegando até a verificação da inadimplência das famílias com as dívidas. As interações dos indicadores econômicos com o endividamento das famílias estão descritas no capítulo quarto, onde é possível verificar dentro do período proposto algumas variáveis que podem de alguma maneira nos auxiliar a entender o comportamento dos endividamentos. Por último, nas considerações finais, é possível verificar qual foi o alcance das análises dos indicadores macroeconômicos em ralação aos modelos de endividamentos e suas variações, bem como observar oportunidades de aprofundamento ao tema com novas pesquisas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Com o passar dos anos, as famílias vão desenhando seu comportamento de compra e o estímulo ao crédito está cada vez mais presente no dia a dia. Porém, esse aumento de endividamento e incentivo ao consumo acaba gerando um problema de ordem social entre as famílias brasileiras (SLOMP, 2008).

No entanto, o incremento do endividamento das famílias brasileiras pode ser explicado por outros fatores. Alguns estudos destacam a necessidade do materialismo, outros referem ao comportamento compulsivo de compra e há aqueles que salientam a influência de variáveis socioeconômicas na propensão ao endividamento. Assim esse estudo visa analisar os principais tipos de dívidas das famílias e seu comportamento de acordo com indicadores macroeconômicos do país.

2.1 ENDIVIDAMENTO

Conforme Marques e Correia Neto (2016), de modo geral, poderemos ter a geração de uma dívida através do processo de aquisição de bens ou contratação de serviços. Mas não somente a construção de patrimônio ou retorno financeiro será buscado pelas unidades familiares, muitas vezes as famílias buscam algo que gere um retorno emocional. As escolhas nos tipos de dívidas que irão proporcionar o bem-estar das famílias e saciar seus desejos ou somente atender suas necessidades básicas, podem conduzir à uma frequência de gastos e comprometer os recursos no curto, médio e longo prazos.

Na busca pelo bem-estar as famílias criam expectativas de alcançar ou adquirir algo para saciarem seus desejos. Ao mesmo tempo surgem necessidades básicas indispensáveis aos seres humanos como gastos com alimentação, saúde, segurança, etc. Esta distinção de alocação de recursos e sua real dependência são essenciais para que as famílias possam evitar o processo de endividamento (D'AQUINO; MALDONADO, 2020).

Para Cerbasi (2016), podemos caracterizar o endividamento como a utilização de recursos de terceiros mediante a cobrança de uma taxa de juros sobre o valor utilizado. Cartões de crédito, empréstimos e créditos comerciais são apenas alguns dos recursos de crédito que o mercado oferece e que costumam conter juros no decorrer do tempo.

A classificação da qualidade do endividamento pode ser boa ou ruim, isto vai depender do objetivo que se deseja alcançar através da aquisição da dívida e qual será o impacto no

orçamento familiar (MARQUES; CORREIA NETO, 2016).

Conforme o Banco Central do Brasil – BCB (2013), o crédito é uma fonte adicional de recursos oriunda de terceiros, que possibilita a antecipação do consumo para bens e/ou serviços. Existem no mercado diversas modalidades de concessão de crédito como por exemplo: cartões de crédito, empréstimos pessoais, financiamentos imobiliários e de veículos, compras a prazo em lojas comerciais, etc. É muito importante para a saúde financeira das famílias, que elas consigam escolher a modalidade de crédito mais adequada para cada situação. Ainda segundo o Banco Central do Brasil – BCB (2013), normalmente consideramos que estamos endividados somente quando não estamos dando conta de pagarmos nossas dívidas. Na verdade, toda vez que consumimos algo e não pagamos naquele exato momento, estamos assumindo o endividamento. Isto posto, veremos conceitos de diferentes modalidades de financiamentos.

2.1.1 Cartão de crédito

De acordo com o Serasa S/A, o cartão de crédito é uma das formas mais usadas no Brasil. O cartão de crédito é uma ferramenta que disponibiliza um crédito para fazer compras de bens e serviços, ofertado por bancos e instituições financeiras. As compras podem ser pagas à vista ou parceladas com requisitos pré-estabelecidos pelos bancos como taxa de juros, limite do cartão, valor da anuidade, validade, abrangência, entre outros.

Para Hoji (2009), a maneira correta de utilização desta modalidade é o pagamento integral das faturas e a responsabilidade para que o valor do crédito gasto não ultrapasse o seu salário, evitando assim o pagamento de uma das taxas de juros mais elevadas do mercado. O cartão de crédito é considerado de curto prazo e alto custo, podendo, assim, não caberem as parcelas no orçamento familiar. “O que se evidencia é que as principais dívidas que levam a família à situação de inadimplência são feitas no cartão de crédito e no cheque especial.” (MARQUES; CORREIA NETO, 2016 p. 157). Isto ressalta a importância de as famílias entenderem o conceito de taxa de juros para que não acabem postergando o pagamento de suas faturas.

2.1.2 Empréstimo pessoal e crédito consignado

De acordo com o Banco Central do Brasil – BCB (2013), após a realização do empréstimo, em troca do recurso recebido assume-se o compromisso de pagar, no futuro, o valor disponibilizado, acrescido de juros sem a necessidade de especificar na operação contratada como será utilizado o dinheiro.

Os bancos frequentemente oferecem linhas de créditos aos seus correntistas que possuem conta salário, esta linha de crédito oferece mais segurança tendo em vista a maneira como as prestações são descontadas pela instituição financeira concedente do empréstimo. Para Hoji (2009), essa modalidade possui a vantagem de ter uma das taxas de juros mais baixas quando comparadas com outras modalidades, por minimizar o risco de inadimplência por meio do desconto das parcelas do empréstimo diretamente na folha de pagamento do tomador.

É importante destacar que, para qualquer modalidade de crédito, é necessário saber usar com moderação para que todo o salário ou uma parte considerável dele não fique comprometida apenas para o pagamento de prestações de empréstimos e para que o prazo que foi acordado com a instituição financeira seja devidamente cumprido. As modalidades de curto prazo podem atender as necessidades ou desejos da família, mas, a longo prazo, podem representar o comprometimento do orçamento familiar e afetar, até mesmo, seu padrão de vida (HOJI, 2009).

2.1.3 Cheque especial

De acordo com o Banco Central do Brasil – BCB (2019), o cheque especial destaca-se não só pelas elevadas taxas de juros (média de 312,6% ao ano nas operações efetuadas em dezembro de 2018) mas também porque ocorre nos casos de limite de crédito pré-aprovado, uma oferta de forma quase que automática. Essa dinâmica acaba oferecendo aos clientes maior facilidade, rapidez no acesso ao crédito, diferente de outras modalidades como empréstimos e financiamentos, em que o processo de análise e aprovação demandam maior tempo.

O cheque especial é caracterizado por ser um produto com elevadas taxas de juros e também pelos altos níveis de inadimplência, já o seu prazo médio de uso acaba sendo reduzido entre os tomadores.

É importante ter conhecimento do perfil do produto e de seus custos de utilização para que o usuário possa adequar de forma sensata os seus propósitos, reforça o BCB.

2.1.4 Crédito comercial

Segundo Van Horne (1975, p. 407 apud DEUS, 1997, p. 30), no crédito comercial o fornecedor é o próprio financiador. Numa economia de mercados avançada, praticamente todos os compradores ficam desobrigados do pagamento das mercadorias adquiridas no mesmo instante da entrega, havendo um pequeno prazo para estes pagamentos. Considerando este prazo, os vendedores das mercadorias e/ou serviços concedem crédito aos compradores. Como os fornecedores são em geral mais liberais na concessão de crédito que as instituições financeiras, as pequenas e médio empresas são as que mais praticam o crédito comercial. Sendo assim, o crédito comercial representa uma modalidade de financiamento que tem como vantagem sua imediata disponibilidade (DEUS, 1997).

De acordo com Roos, Westerfield e Jaffe (2008), a concessão do crédito tem relação com investir no cliente, e esse investimento está vinculado à venda de um produto ou serviço. Então o recebimento da venda de bens ou serviços por parte da empresa ocorre na forma de valores à vista e/ou a prazo. Esta entrega de bens ou serviços no presente para o recebimento futuro é o que caracteriza o crédito comercial.

2.1.5 Financiamento de carro

O acesso do crédito pelas famílias para financiamento de veículo utilitário pode ser tanto para carros nacionais e importados, bem como novos e usados, e podem ser realizados tanto em bancos privados como públicos.

Os prazos para financiamento de carro costumam variar entre 12 a 72 meses, determinante para relacionar a modalidade de crédito nas montagem dos modelos, diferente do financiamento imobiliário que usualmente possui um prazo limite de pagamento maior, conforme estabelece o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores (SIM Digital) em seu art. 14, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que passa a vigorar: art. 9º, inciso IV, “prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos.” (BRASIL, 2022, p. 6).

2.2 FAMÍLIA

Para Graciano, Tavano e Bachega (2007), a família é nossa primeira referência e acompanha toda a existência do ser humano, sendo responsável por proporcionar nossa construção de identidade e nos inserir nas relações sociais, em termos emocionais, culturais e socioeconômicos.

Na literatura antropológica e sociológica não podemos restringir a definição de família apenas ao grupo domiciliar, já que os laços de família estão muito além dos limites do domicílio, da cidade e até do país. Com essa perspectiva de estudo, uma família abrange pessoas com diferentes graus de parentesco, definidos a partir da descendência/ascendência sanguínea, ou através do casamento e da adoção (ALVES, 2005).

Para o Sistema de Contas Nacionais (SCN), família consiste no grupo de pessoas que convive em um mesmo domicílio e compartilhas os gastos necessários para as necessidades de sobrevivência do grupo, podendo ser constituída por uma ou mais pessoas. Os salários são as principais fontes de renda das famílias, podendo a renda ser constituída também de forma autônoma ou pela produção própria, como é o caso dos agricultores.

O conceito de família se modifica conforme o tipo de sociedade, o tempo e a sua estrutura social, na medida em que sofre as influências dos acontecimentos sociais, consonante com Taiar (2009).

2.2.1 Família nuclear

Nesta estrutura familiar temos a união entre adultos e apenas um nível de descendência, ou seja, pai e mãe juntamente com o (s) seu (s) filho (s). Por muitas vezes também designada de família simples ou tradicional. Classicamente, é-lhe atribuída a imagem de estrutura estável e a forma mais comum (CANIÇO *et al*., 2010). Nesta perspectiva, a família nuclear ou tradicional pode ser entendida tanto a partir do casamento civil ou religioso, quanto pela união estável de seus membros.

São geralmente formulados uma idealização do conceito de família nuclear, que se mostra na prática como uma estrutura muito antiga e materializada de ordenação social, e, portanto, possui uma extensão histórica. A modernidade acaba moldando a família nuclear, ou seja, pequena família que imaginamos ser o núcleo de confiança, com construção de relações socioeconômicas diretas com o Estado e o mercado.

2.2.2 Família extensa

Quando tratamos da família estendida, esta pode ser vista horizontalmente (irmãos e irmãs do casal), de forma vertical para cima (pais do casal) e vertical para baixo (os genros, noras e netos). "Na sociedade moderna, esta família estendida pode ser ampliada em virtude do núcleo familiar que, comumente, passa a ser constituído 'pelos seus, os meus e os nossos'. Com isso, enteados, ex-marido, ex-esposa, e todas as extensões passam a formar a família" (MARQUES; CORREIA NETO, 2016, p. 14).

Prova disso é a juridicização do conceito de família extensa. A lei 12.010/2009, também conhecida como nova lei de adoção, em seu art. 2º, acresceu um parágrafo único ao art. 25 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos seguintes termos:

> Parágrafo único. Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade. (BRASIL, 2009, p. 2).

Pode também a família extensa ser chamada de família conjunta, família complexa ou família multigeracional. Constantemente nas culturas, o "núcleo" da família é a família nuclear, os pais e seus filhos, enquanto parentes adicionais são considerados "estendidos". Este tipo de unidade familiar possui parentes ou amigos próximos, além dos pais e filhos, que moram na mesma casa ou mantêm laços estreitos e assumem responsabilidades por essa família. A principal característica da família extensa é que nela existem vários adultos na família que não são pais das crianças, embora também possam ter papéis semelhantes aos dos pais e compartilhar as responsabilidades de sustento da família, seja contribuindo financeiramente ou em outros caminhos.

Conceituado por Marques e Correia Neto (2016, p. 14), neste novo cenário a família estendida passa a ser uma variável capaz de gerar grandes demandas e prejudicar a capacidade da família de construir um patrimônio, passando a vida pagando apenas as despesas.

Fazendo uma analogia com a empresa, temos uma empresa que não consegue gerar lucro e suas receitas são usadas unicamente para pagar as despesas e os gastos. Neste cenário, receitas e despesas seguem aumentando na mesma proporção e o risco se tornando maior. Pois, em cenários de incertezas e imprevistos, não existem folgas e/ou reservas capazes de suportarem por algum tempo as dificuldades.

2.2.3 Família convivente

Segundo Alves (2005), os institutos de pesquisa restringem o escopo da família ao grupo domiciliar. Assim sendo, nos censos demográficos e outras pesquisas domiciliares, o alcance máximo de uma família vai até os limites físicos da residência. Uma mesma família (definida pelos laços de parentesco e de ajuda mútua) que ocupe dois domicílios é contabilizada como duas famílias, e desta forma, família e domicílio estão, intrinsecamente, relacionados nos censos demográficos.

Conforme o autor, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), fraciona as famílias dentro de um mesmo domicílio e define um responsável pela família mesmo que este não seja o responsável pelo domicílio. Toda vez que temos esta situação, consideramos os domicílios com famílias conviventes. Na verdade, as famílias conviventes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) são famílias estendidas, compostas por duas ou mais famílias nucleares, parentes ou não-parentes. Sendo assim, as famílias conviventes acabam apresentando mais de um núcleo reprodutivo no mesmo local de domicílio.

Este método tem a vantagem de propiciar um desmembramento das famílias que possuem várias gerações de parentes, tanto em termos horizontais como verticais. Contudo, deve-se estar atento no momento da análise dos dados (ALVES; CAVENAGHI, 2006).

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Para Gil (1999), a pesquisa descritiva é o tipo de metodologia que tem por objetivo caracterizar um fenômeno ou população e as relações entre as suas variáveis. Diversos estudos podem ser classificados sob este título, e pode-se pontuar como uma de suas características mais evidentes a utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

De forma diferente, Castro (1976), considera que a pesquisa descritiva apenas captura e mostra o cenário de uma situação, expressa na forma quantitativa e que a origem da relação entre variáveis ocorre na pesquisa explicativa.

O presente estudo adotou uma pesquisa descritiva que visou uma análise do comportamento do endividamento das famílias brasileiras. Utilizou-se da metodologia quantitativa, com coleta de dados buscando informações de fontes obtidas junto ao site da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e valendo-se de dados recolhidos da Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC). Dentre a diversidade de dados utilizados na PEIC, o presente trabalho coletou informações referente ao percentual das famílias brasileiras com renda até 10 salários mínimos e endividadas no período de 2018 a 2021 nas seguintes modalidades de crédito: cartão de crédito, empréstimo pessoal e crédito comercial. A delimitação de 10 salários mínimos se deu pelo maior grau de vulnerabilidade das famílias no enfrentamento das dificuldades socioeconômicas impostas pela pandemia do “Coronavírus” e a exceção do endividamento imobiliário deriva por possuir variáveis pouco influenciáveis no curto prazo.

Como evidencia o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), o fato de adquirir um bem tomando recursos financeiros de outrem, a pessoa está se endividando. Ademais, o excesso de dívidas pode levá-la à situação de inadimplência, que se identifica quando o compromisso financeiro não é quitado até a data de vencimento.

3.1 MONTAGEM DOS MODELOS

Neste capítulo serão utilizadas informações sobre o perfil de endividamento do consumidor, nível de comprometimento da renda e dívidas em atraso. O crédito como ferramenta estratégica para momentos de instabilidade econômica pode ser analisado através da PEIC, disponibilizada mensalmente pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Os efeitos econômicos da pandemia se estenderam para vários setores da sociedade, e não podemos deixar de considerar que o comportamento humano é influenciado por múltiplas variáveis, podendo elas serem muitas vezes endógenas.

No presente estudo, das informações coletadas na PEIC foram apurados importantes indicadores de endividamento e inadimplência, permitindo o acompanhamento do nível de comprometimento das famílias com as dívidas e percepção em relação a sua capacidade de pagamento.

Os indicadores analisados são:

- Percentual de famílias endividadas – famílias que declaram ter dívidas nas principais modalidades;
- Principais tipos de dívidas – sendo elas cartão de crédito, crédito comercial, financiamento de carro, empréstimo pessoal, crédito consignado e cheque especial;
- Parcela da renda comprometida com dívidas – menos de dez por cento; de dez a cinquenta por cento; e superior a cinquenta por cento;
- Tempo de comprometimento com dívidas – até três meses, de três a seis meses, de seis meses a um ano e maior que um ano;
- Percentual de famílias com dívidas em atraso – famílias com dívidas atrasadas no mês;
- Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual das que afirmam que não terão condições de pagar as dívidas em atraso no próximo mês e, portanto, permanecerão inadimplentes.

Gráfico 1 - Percentual das famílias brasileiras endividadas, com renda até dez salários mínimos (2018 a 2021)

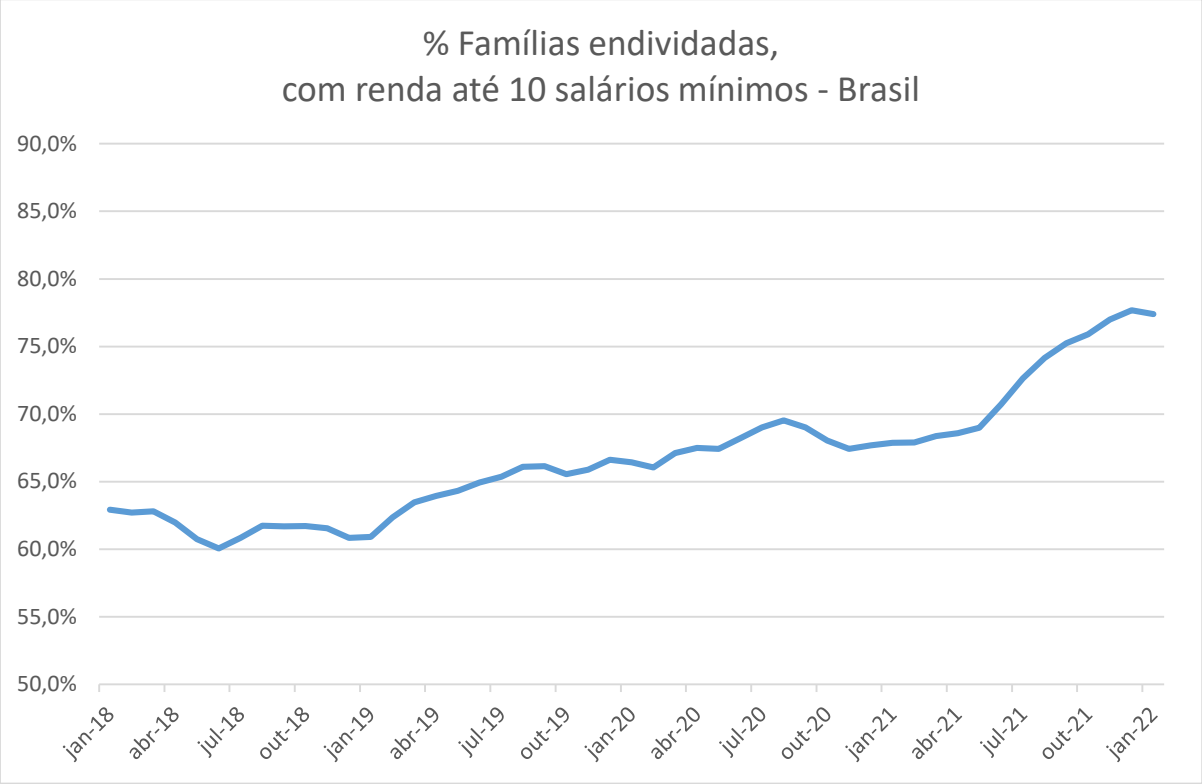

Fonte: CNC – Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor – PEIC.

Observa-se que o endividamento das famílias brasileiras, com renda até dez salários mínimos, inicia em queda no primeiro semestre de 2018, permanecendo no mesmo patamar até o final do ano. A partir do ano de 2019 temos um crescente no nível de endividamento, que se seguiu com a chegada da Covid-19, alcançando em agosto de 2020 o percentual de 69,5% das famílias brasileiras endividadas. Pode-se apurar que este índice não havia sido alcançado se considerarmos desde janeiro de 2010 na série histórica da PEIC. Após um pequeno recuo no final de 2020, temos um crescimento exponencial do endividamento, chegando ao número de 77,7% em dezembro de 2021. O início do ano de 2021 também é marcado pela chegada da segunda onda de Covid-19 aos lares brasileiros.

Gráfico 2 - Percentual de famílias brasileiras endividadas com dívidas de cartão de crédito, com renda até dez salários mínimos (2018 a 2021)

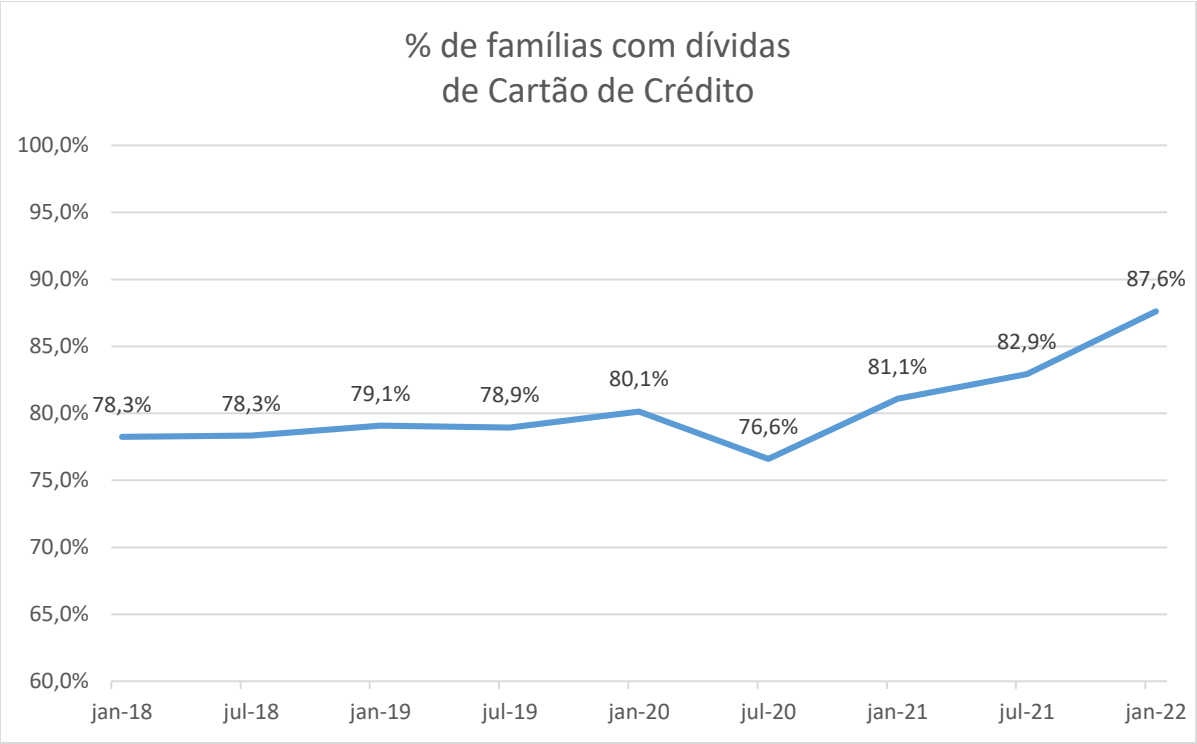

Fonte: CNC – Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor – PEIC.

O principal tipo de endividamentos das famílias brasileiras, com renda até dez salários mínimos, são as dívidas com cartão de crédito. Do número total de famílias endividadas, o período analisado mostra que mais de ¾ possuem esta modalidade de dívida. Desde 2018 até a chegada da Covid-19, o percentual desta modalidade de dívida oscilou entre 78,3% e 80,1%. Já no primeiro semestre de 2020 houve uma queda nesta frequência, seguida pelo um aumento das famílias que optaram pelo recurso do cartão de crédito, que se elevou até 87,6% no final do ano de 2021.

Gráfico 3 - Percentual de famílias brasileiras endividadas com dívidas de carnê comercial, com renda até dez salários mínimos (2018 a 2021)

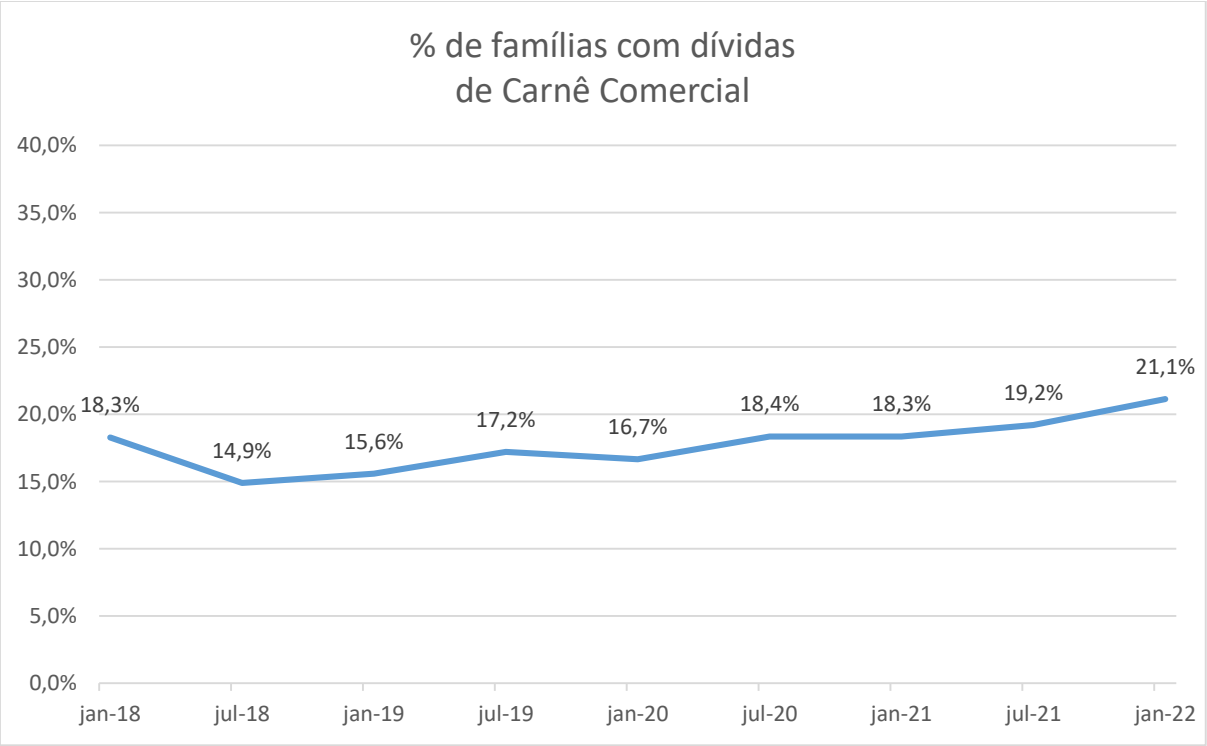

Fonte: CNC – Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor – PEIC.

Outro tipo de dívida relevante dentre as famílias brasileiras é o carnê comercial. O declínio no seu uso dentre as famílias endividadas, acompanha a tendência de endividamento das famílias no primeiro semestre de 2018, com uma queda de sua utilização de 18,3% em janeiro para 14,9% em julho do mesmo ano. Observa-se após, um aumento gradativo deste modelo de dívida entre as famílias.

É importante esclarecer que a modalidade de endividamento utilizada pelas famílias como crédito para financiamento de imóvel não foi explorada no presente estudo, haja visto que se trata de modalidade usual para crédito de longo prazo, e o objetivo específico do trabalho é a oscilação do endividamento nos períodos pré (2018-2019) e pós (2020-2021) chegada da pandemia.

Gráfico 4 - Percentual de famílias brasileiras endividadas com outras dívidas, com renda até dez salários mínimos (2018 a 2021)

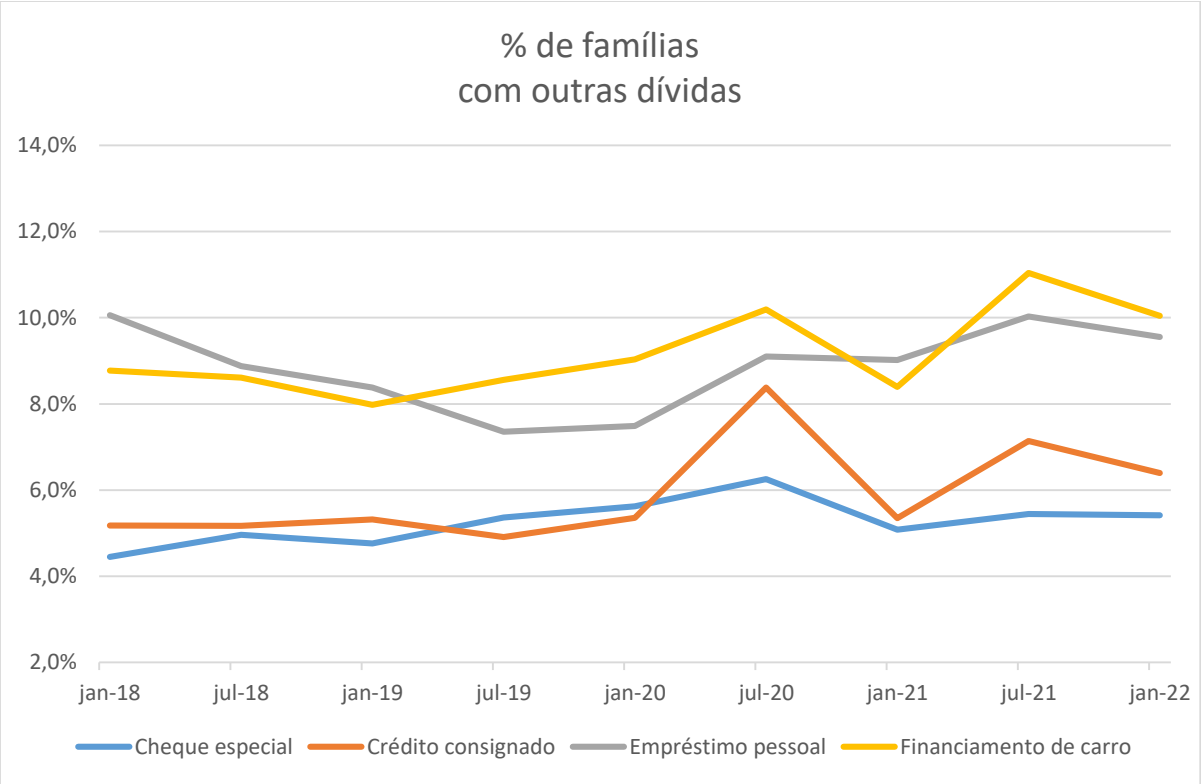

Fonte: CNC – Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor – PEIC.

A dinâmica de utilização de outros tipos de endividamentos entre as famílias ocorre de forma semelhante com a chegada da Covid-19. Se nota um aumento acentuado em todas as faixas analisadas no primeiro semestre de 2020, com uma variação relevante para a modalidade de crédito consignado. Já no segundo semestre de 2020 o percentual das famílias endividadas nas modalidades de crédito consignado, cheque especial e financiamento de carro recuam novamente com exceção do percentual de famílias endividadas com empréstimo pessoal.

Temos uma pequena superação de utilização do cheque especial em face ao crédito consignado no período pré pandemia, segundo semestre de 2019, mas ao longo do período analisado, o cheque especial ainda é a modalidade de endividamento com menor utilização entre as famílias com renda até dez salários mínimos, dos tipos analisados.

Ainda é possível perceber uma alternância de posição, na sua utilização pelas famílias ao longo do período, entre empréstimo pessoal e financiamento de carro.

Gráfico 5 - Parcela da renda comprometida entre as famílias endividadas, com renda até dez salários mínimos (2018 a 2021)

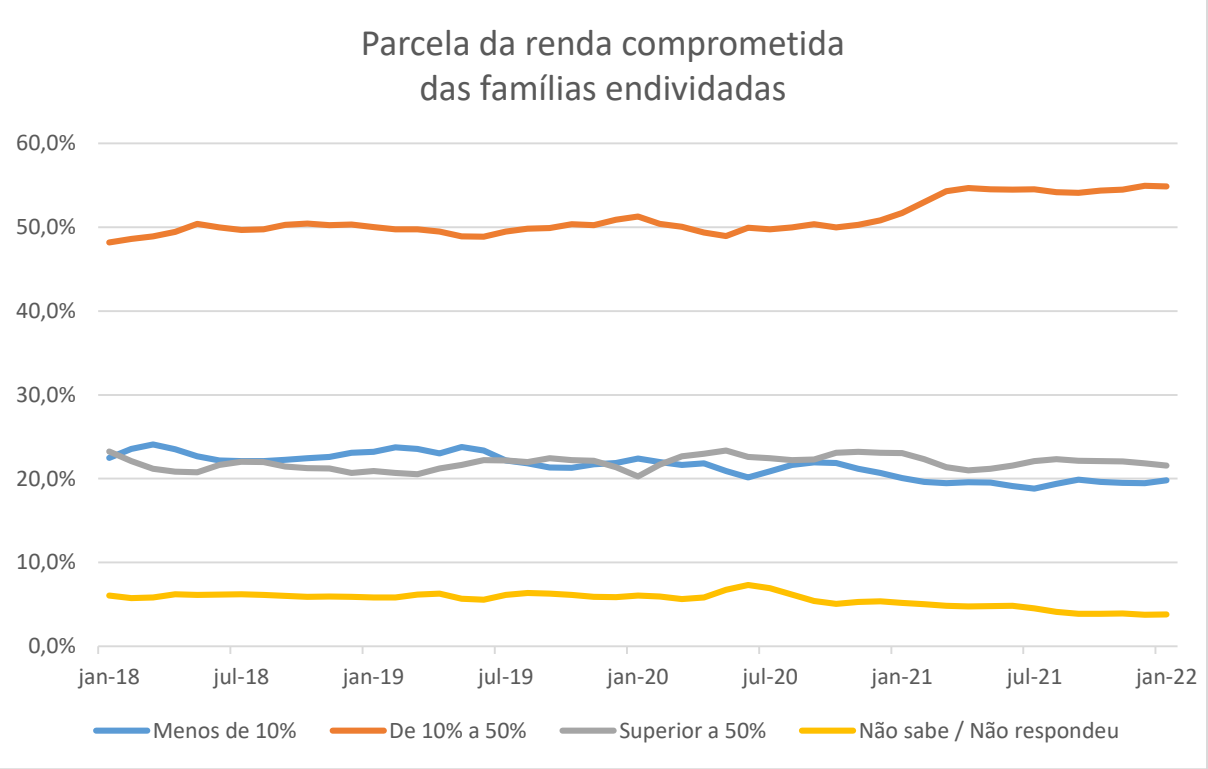

Fonte: CNC – Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor – PEIC.

Uma das principais verificações no endividamento das famílias, principalmente dentre as com renda de até dez salários mínimos, é a porção da renda que acaba sendo destinada ao pagamento das dívidas. A maior frequência de parcela da renda comprometida está entre 10% e 50% de empenho. Tendo seu aumento de utilização no início do ano de 2021.

Por outro lado, a partir do segundo semestre de 2020, as famílias que não sabiam ou que não responderam qual a parcela da renda comprometida com as dívidas caiu consideravelmente, chegando ao valor de 3,8% ante aos 7,3% em junho de 2020.

Os percentuais de parcela da renda comprometida são muito próximos dentre aquelas famílias que possuem menos de 10% e mais de 50% da renda destinada ao pagamento de dívidas. Vale ressaltar que ao final de 2021, o percentual de 21,8% das famílias endividadas possuía um valor superior a 50% da renda destinada a esses pagamentos, o que nos leva ao problema da inadimplência, que veremos nos gráficos 7 e 8.

Gráfico 6 - Tempo de comprometimento com a dívida entre as famílias endividadas, com renda até dez salários mínimos (2018 a 2021)

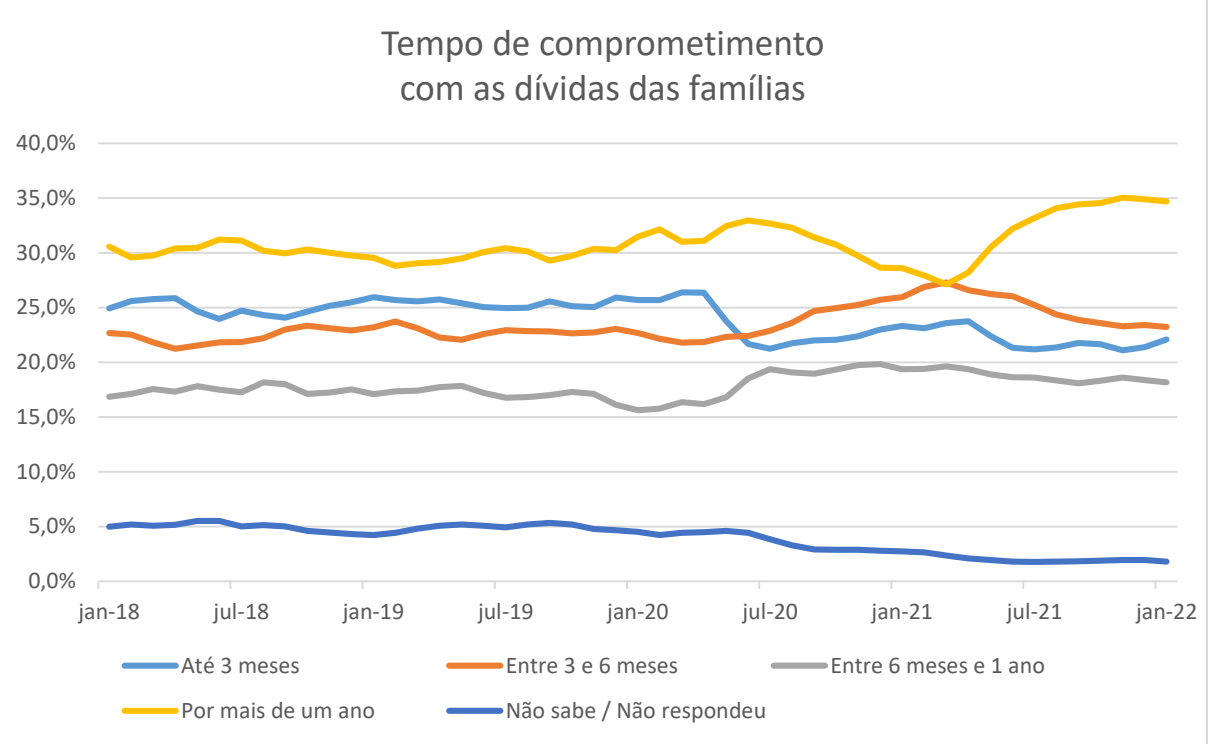

Fonte: CNC – Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor – PEIC.

Outra métrica utilizada para analisar a relação da renda das famílias e seu endividamento é o comprometimento ao longo do tempo com as dívidas. Nota-se, assim como a parcela da renda comprometida, que as famílias que não sabiam ou que não responderam decresceu a partir da chegada da pandemia, caindo de 4,5% em janeiro de 2020 para 1,9% em dezembro de 2021. Isso mostra uma preocupação das famílias em entenderem seus níveis de endividamento.

Outro valor importante é o endividamento por mais de um ano, que corresponde ao maior percentual ao longo dos quatro anos, e que apesar da queda entre junho de 2020 e março de 2021, terminou o ano correspondendo a 34,9% do tempo de comprometimento.

Temos também uma alteração significativa no tempo de comprometimento, onde havia em abril de 2020, 26,4% até 3 meses e 16,2% entre 6 meses e 1 ano, passando em julho de 2020 para 21,2% e 19,4% respectivamente.

Gráfico 7 - Percentual das famílias com contas em atraso entre as endividadas, com renda até dez salários mínimos (2018 a 2021)

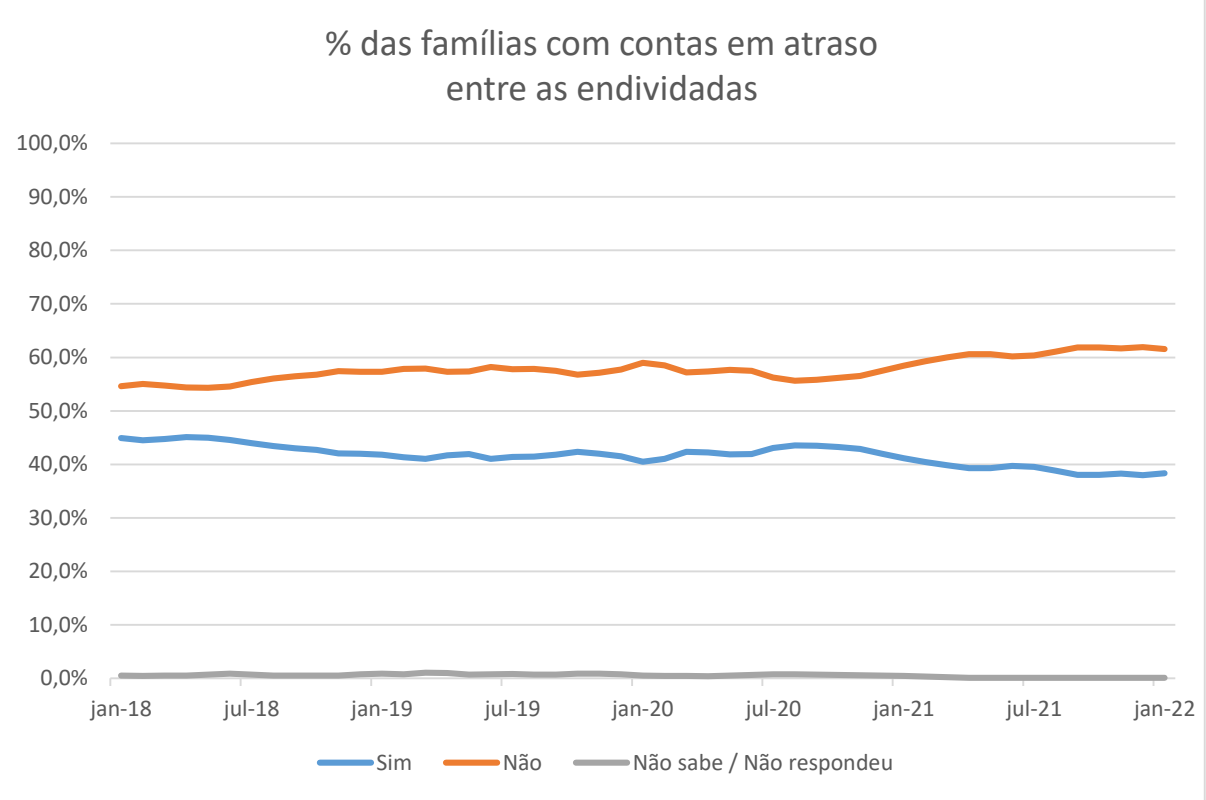

Fonte: CNC – Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor – PEIC.

A responsabilidade das famílias em manter a adimplência do crédito utilizado se demonstra ao longo do período analisado. Vemos que o ano de 2018 se inicia com 44,9% das famílias com contas em atraso, contra 54,6% das famílias que não possuem atraso em suas dívidas. Essa diferença aumenta ao longo dos quatro anos, terminando o ano de 2021 com 38,0% das famílias com contas em atraso e 61,9% das famílias mantendo os endividamentos quitados até sua data de vencimento.

Gráfico 8 - Tempo de pagamento das contas em atraso entre as famílias endividadas, com renda até dez salários mínimos (2018 a 2021)

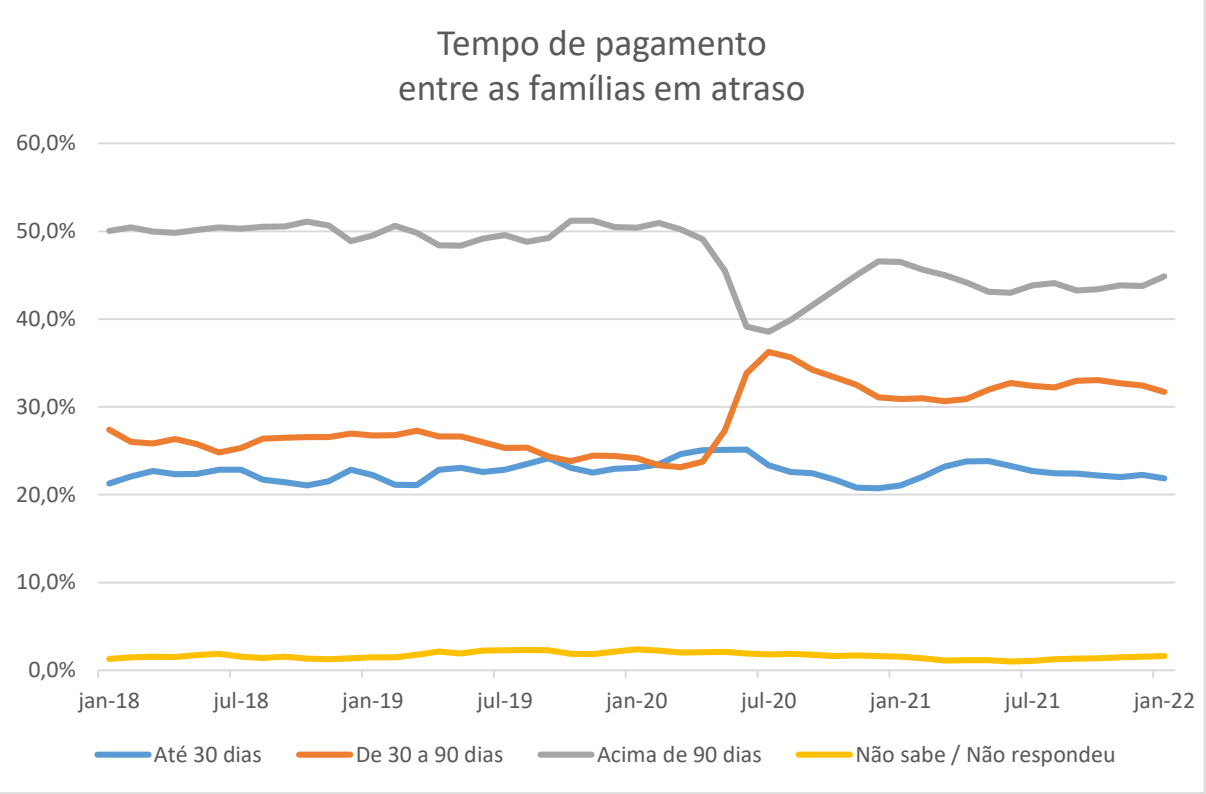

Fonte: CNC – Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor – PEIC.

Dentre as famílias que possuem dívidas em atraso, podemos aferir que o tempo de pagamento com atraso teve uma redução no início da Covid-19 na faixa de acima de 90 dias, de 51,0% em fevereiro de 2020 para 38,6% em julho de 2020. Enquanto que na faixa de 30 a 90 dias aconteceu o movimento inverso, passando de 23,3% em fevereiro de 2020 para 36,3% em julho de 2020. Já no final do ano de 2020, o pagamento com atraso acima de 90 dias subiu para 46,6% em dezembro e os pagamentos entre 30 a 90 dias de atraso reduziu para 31,1% também em dezembro. O cenário de incertezas que se estabeleceu com a chegada da pandemia fez com que tivéssemos alterações evidentes em todos os modelos apresentados.

Gráfico 9 - Percentual das famílias brasileiras endividadas, com renda até dez e acima de dez salários mínimos (2018 a 2021)

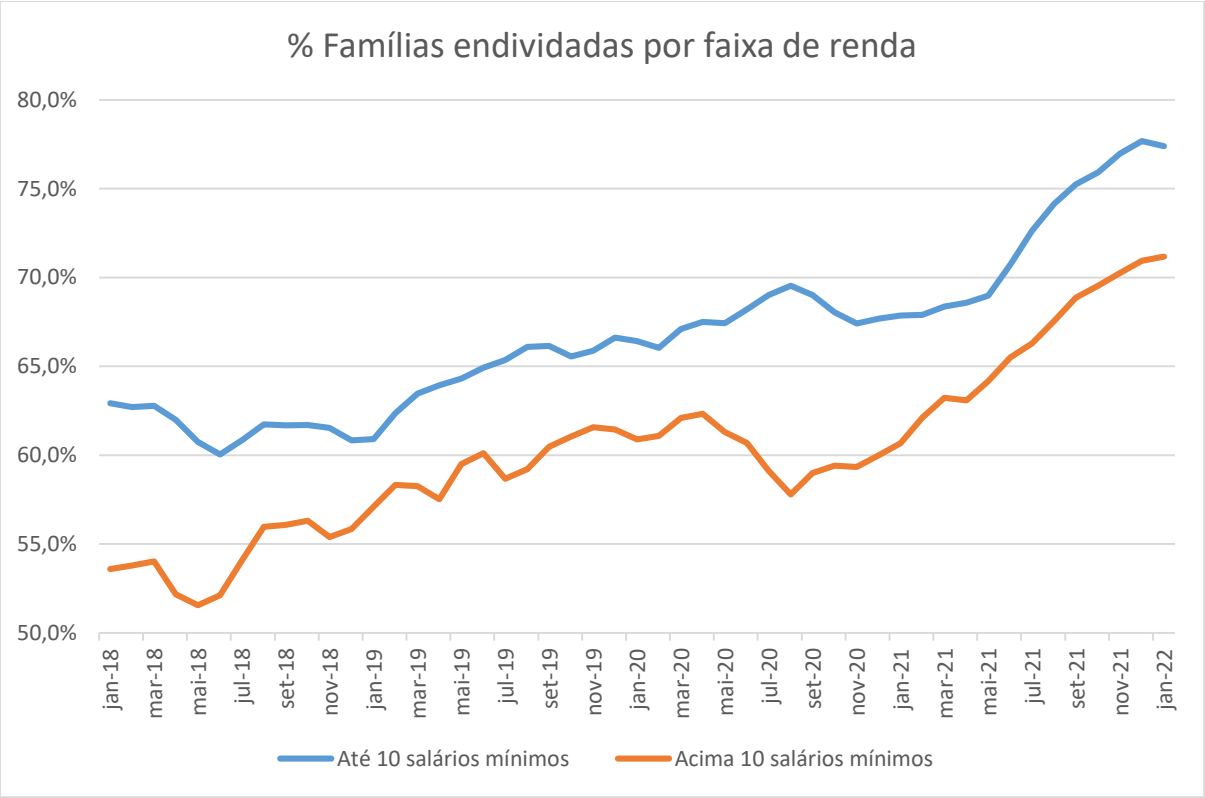

Fonte: CNC – Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor – PEIC.

Percebe-se quando analisamos as famílias com diferentes faixas de renda, uma semelhança na linha de tendência de endividamento tanto no curto como no longo prazo. A diferença do nível de endividamento das famílias se mantém em todo período, com exceção do início de 2018, onde o nível de endividamento das famílias com renda acima de dez salários mínimos chega ao seu menor índice do período analisado e o primeiro ano da chegada da pandemia, onde o percentual de endividamento das famílias com renda acima de dez salários mínimos está em 57,8% em agosto de 2020 frente a 69,5% das famílias de menor renda no mesmo mês.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Este capítulo compreende a opção pelos indicadores macroeconômicos passíveis de explicarem o comportamento do endividamento das famílias brasileiras no período pré pandemia e suas oscilações, considerando chegada da pandemia no início de 2020 e a segunda onda de disseminação do vírus, bem como a apresentação teórica e gráfica dos indicadores e suas respectivas análises de acordo com os modelos apresentados no capítulo anterior, considerando sempre o comportamento do endividamento das famílias no período de 2018 a 2021.

4.1 DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

Os motivos de endividamento das famílias podem ser relacionados com as mais diversas causas. Podemos citar por exemplo, os estímulos publicitários, a oferta de crédito, falta de educação financeira e transformações sociais das famílias, como trazido por Rocha e Freitas (2010). No entanto, vamos interpretar os modelos a partir de indicadores socioeconômicos e suas relações com o endividamento das famílias. Indicadores da economia coletados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral (PNADC/T) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como desemprego, renda e massa salarial, por exemplo, e a relação dessas variáveis com o endividamento em geral das famílias brasileiras, podem nos levar a entender os níveis de endividamento no período proposto.

4.1.1 Desemprego

De acordo com a metodologia utilizada pelo IBGE na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, o desemprego refere-se às pessoas com idade para trabalhar (quatorze anos ou mais) que não estão trabalhando, porém estão disponíveis para trabalhar e tentam procurar por um trabalho, ou seja, chamamos de pessoas desocupadas (popularmente conhecidas como desempregadas) as pessoas que não estão trabalhando, porém tomaram alguma providência efetiva para encontrar trabalho e estão disponíveis para assumi-lo, caso encontrem.

Gráfico 10 - Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade (2018 a 2021)

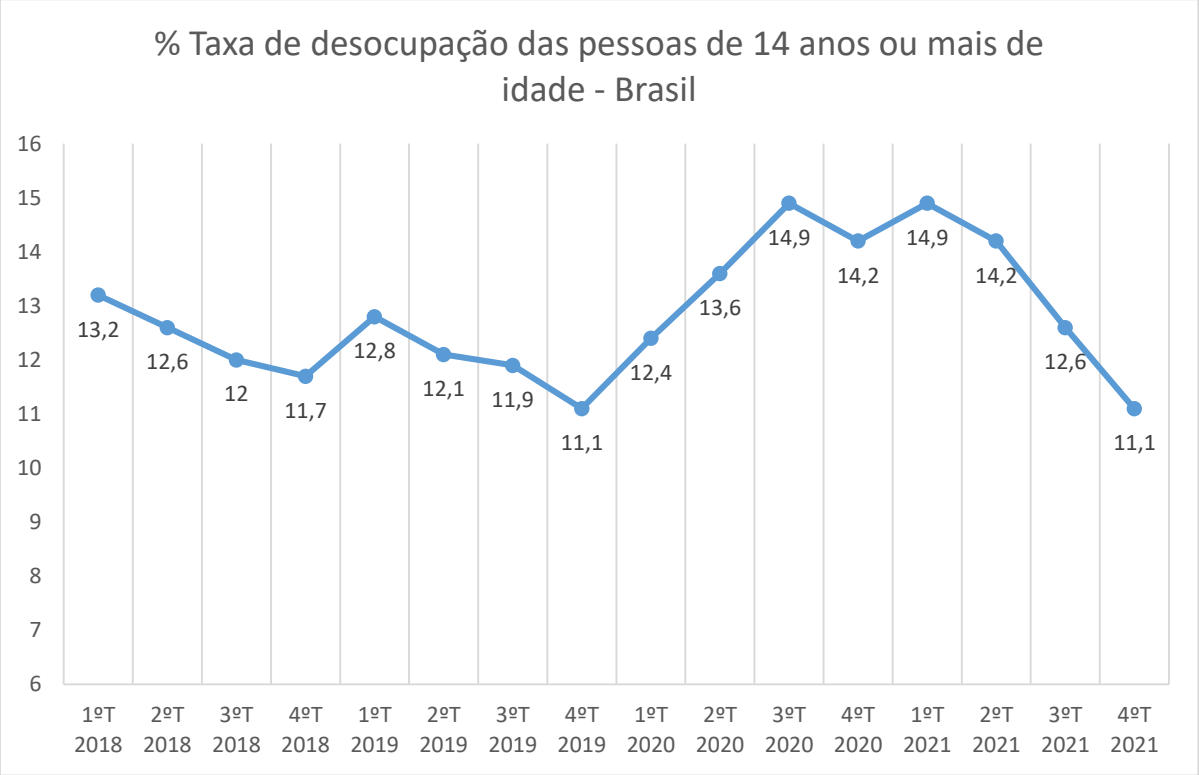

Fonte: IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral – PNADC/T.

Ao analisarmos o comportamento do endividamento das famílias em relação ao desemprego, temos no primeiro ano de 2018 uma queda na taxa de desemprego assim como uma pequena queda no percentual de endividamento das famílias. Já no ano de 2019 ocorre um movimento oposto, visto que enquanto a taxa de desemprego reduz de 12,8% para 11,1%, o endividamento sobe de 60,9% para 66,6%. Isto posto, podemos dizer que o endividamento das famílias possui pouca influência do indicador de desemprego. Com a chegada da pandemia em 2020 percebe-se que a relação também não se confirma, pois no primeiro ano da crise ocorre um aumento robusto nas taxas de desemprego de 11,1% para 14,9%, enquanto que o endividamento sofre um pequeno aumento e no ano de 2021 ocorre um deslocamento totalmente inverso. O desemprego recua novamente para 11,1%, porém há uma disparada de 67,9% para 77,7% no percentual de endividamento das famílias. É possível que esta relação esteja encoberta por outros fatores que serão mostrados a seguir.

4.1.2 Renda Nacional Disponível Bruta das Famílias (RNDBF)

Apresentado pelo Banco Central do Brasil – BCB (2021), essa medida de renda das famílias aperfeiçoa e substitui medida utilizada anteriormente, aproximando-a ao conceito utilizado no Sistema de Contas Nacionais (SCN). Essa estimativa de uma medida mensal da renda disponível das famílias é importante para o acompanhamento da conjuntura econômica, em particular do potencial de consumo e poupança e de medidas relativas, como os graus de endividamento e de comprometimento da renda com o pagamento das dívidas.

Conceitualmente, a Renda Nacional Disponível Bruta das Famílias (RNDBF) corresponde à renda total das famílias, incluindo os rendimentos obtidos pelo uso de fatores de produção (trabalho e capital) e as transferências recebidas descontados das transferências pagas, como impostos e contribuições sociais. Mais especificamente, a RNDBF soma as seguintes parcelas de rendas das famílias, obtidas nas Contas Econômicas Integradas (CEI) do Sistema de Contas Nacionais (SCN):

4.1.2.1 Remuneração do trabalho - que inclui os salários dos empregados e o rendimento misto bruto obtido pelos empregadores e pelos trabalhadores por conta própria que são parcelas de renda que não podem ser especificadas como rendimento exclusivo do trabalho ou do capital.

4.1.2.2 Excedente operacional bruto - que para o setor institucional famílias corresponde principalmente às rendas de aluguéis efetivo e imputado, onde nesse caso, para as famílias que moram em imóveis próprios, é feita uma estimativa do valor do aluguel que essas famílias pagariam se o imóvel em que vivem fosse alugado.

4.1.2.3 Rendas de propriedade - que incluem juros líquidos recebidos, rendas distribuídas das empresas para as famílias e rendas de investimentos, menos as rendas pagas pelo uso de recursos naturais, pois compreende os pagamentos que as famílias fazem pelo uso de recursos naturais, que são propriedades do governo.

4.1.2.4 Benefícios sociais - que englobam benefícios de seguridade social, outros benefícios de seguro social e benefícios de assistência social.

Desse total, são deduzidas as transferências das famílias para os demais setores institucionais e para o exterior:

a) Impostos sobre renda e patrimônio;
b) Contribuições sociais efetivas das famílias;
c) Outras transferências correntes líquidas realizadas pelas famílias.

Gráfico 11 - Rendimento médio real e nominal efetivamente recebido, pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas (2018 a 2021)

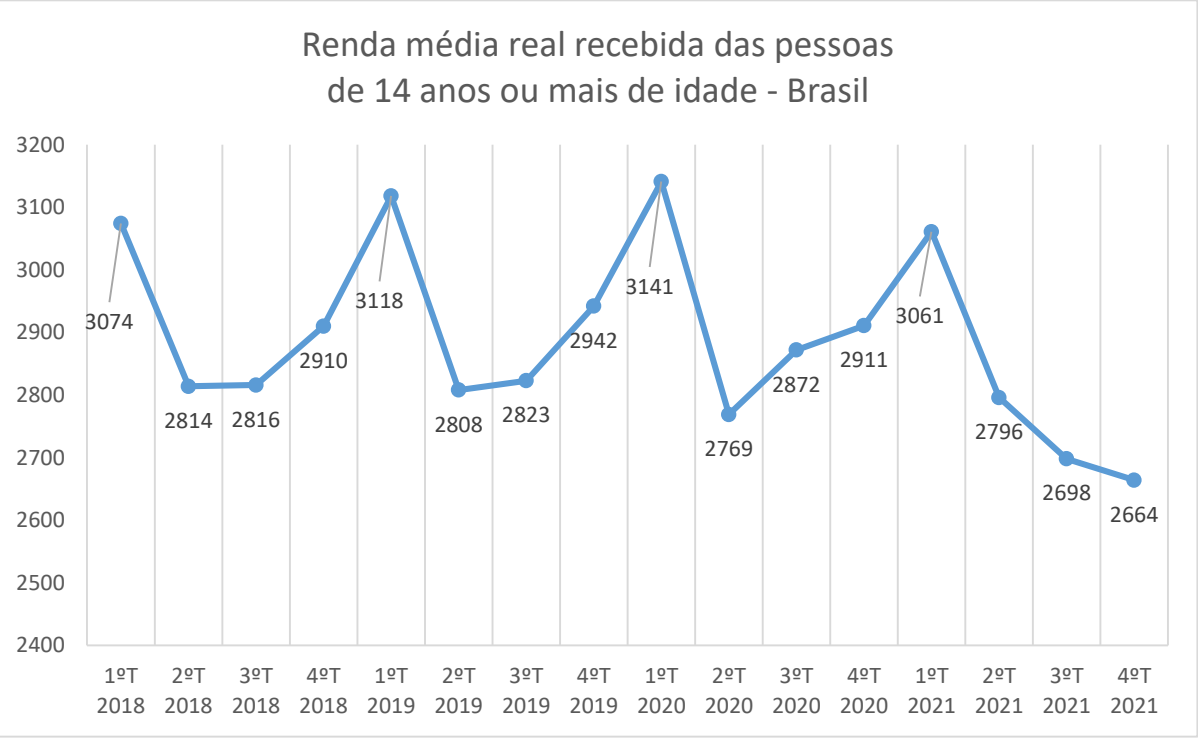

Fonte: IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral – PNADC/T.

Mediante o indicador de renda efetivamente recebida, o ano 2018 não se apresenta correspondente ao endividamento das famílias, visto que a queda na renda dos dois primeiros trimestres contrasta com a queda de endividamento. Outra hipótese que posteriormente pode ser estudada, é a de que a queda na renda faz com que as famílias passem a evitar o endividamento ao invés de aumentá-lo. Nos anos seguintes, o segundo e terceiro trimestre de cada ano nos mostram uma queda na renda e nesse meio tempo ocorre um aumento no endividamento das famílias, entretanto o mesmo não ocorre nos picos de alta da renda, já que a queda de endividamento não se confirma.

Outra oscilação que podemos perceber é um aumento do percentual do endividados com parcela da renda entre 10% a 50% comprometida no ano de 2021, que pode se em decorrência da queda na renda do mesmo período.

4.1.3 Massa salarial

Temos na massa salarial o somatório das remunerações médias de todos os trabalhadores. Consiste no somatório dos salários brutos de todos os trabalhos efetivamente recebidos, podendo ser expressa na fórmula abaixo, onde:

$$Ms = \sum_{i=1}^{n} Si$$

- ***n*** é o número total de salários pagos.
- ***i*** faz referência a cada salário.
- ***S*** é o valor do salário bruto.

Gráfico 12 - Massa de rendimento real e nominal efetivamente recebido, pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas (2018 a 2021)

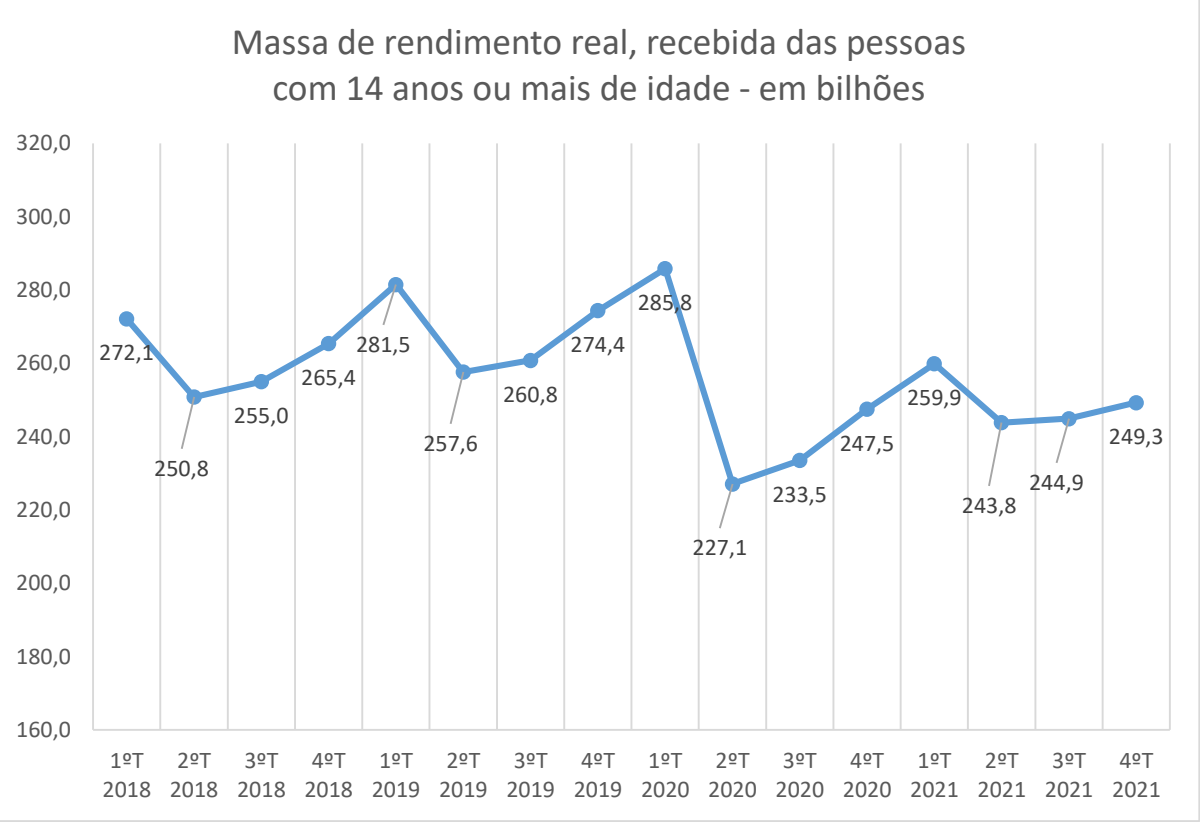

Fonte: IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral – PNADC/T.

Vemos no indicador da massa salarial uma semelhança com a renda média recebida, reforçando as análises feitas no gráfico anterior. No período de início da pandemia ocorre a maior redução da massa salarial no período proposto, esse movimento coincide com a

alternância do pagamento de dívidas com atraso de acima de 90 dias para 30 a 90 dias, como vemos no gráfico 8.

4.1.4 Produto Interno Bruto (PIB)

A análise do Produto Interno Bruto (PIB) é comumente confrontada com muitos modelos, pois representa em valores monetários, a soma de todos os bens e serviços finais produzidos em um país. O PIB sob a ótica da despesa pode ser representado pela fórmula abaixo, sendo:

$$PIB = C + I + G + X - M$$

- ***C*** = consumo das famílias
- ***I*** = investimentos das empresas
- ***G*** = gastos do governo
- ***X*** = exportações
- ***M*** = importações

Gráfico 13 - Taxa de variação em volume do Produto Interno Bruto (2018 a 2021)

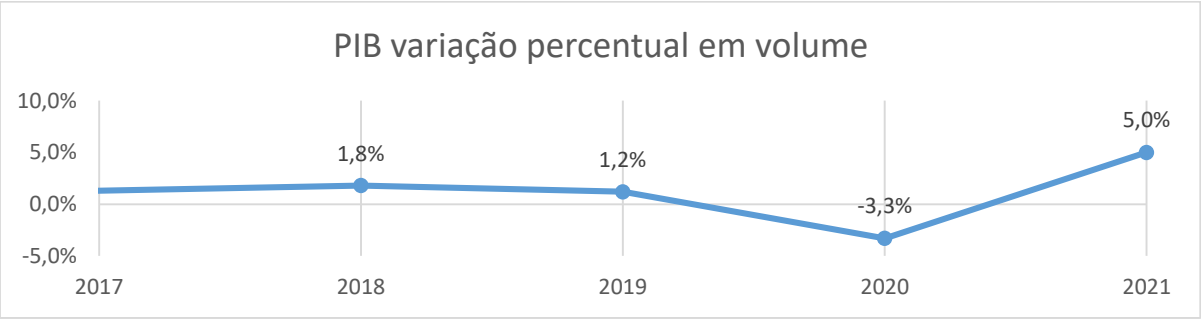

Fonte: IBGE – Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Finalizando as análises, podemos verificar que o comportamento do endividamento das famílias em relação ao PIB é distinto. Em 2018 e 2019 temos um crescimento do PIB, com queda do endividamento no primeiro ano e aumento no segundo. Já nos anos de pandemia, o aumento de endividamento é predominante, enquanto que o PIB sofre queda em 2020 e um considerável aumento no ano de 2021.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como propósito analisar como as famílias brasileiras se comportaram financeiramente diante dos desafios que surgiram com a chegada do vírus da Covid-19. O tema do endividamento se tornou um assunto de relevância visto que o cenário de incerteza tomou conta dos lares em todo o país.

Dessa forma foi traçado o objetivo geral de analisar o comportamento do endividamento das famílias com renda até dez salários mínimos, com exceção ao endividamento imobiliário, visto sua característica de longo prazo.

Buscou-se também, analisar como objetivo específico as oscilações dos endividamentos no período de 2018 a 2021, período que abrange dois anos antes da chegada da pandemia, e os momentos mais críticos de enfrentamento da crise.

Através de indicadores macroeconômicos foi possível perceber deslocamentos de dados que auxiliam na interpretação dos modelos de endividamento. Da mesma forma, foram encontrados valores que não expressam as tendências verificadas no comportamento de endividamento das famílias.

Apresentados de forma descritiva, os dados das famílias foram coletados na Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), já os indicadores macroeconômicos foram captados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua e Coordenação de Contas Nacionais, ambas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Quanto ao comportamento das famílias, o trabalho abdicou de mensurar preferências qualitativas das famílias. Outra restrição do trabalho foram as famílias que possuíam renda acima de dez salários mínimos, onde o comportamento de endividamento pode trazer outras distribuições. Inclusive poderiam ser comtempladas variáveis como taxa de juros, por exemplo.

Nesse momento ímpar que atravessamos, com as medidas de distanciamento social e isolamento, muito sobre condições emocionais e psicológicas poderiam de abordadas. Outros estudos futuros podem ainda adentrar nas questões de educação financeira das famílias.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, I. C. F. **Administração de Finanças Pessoais**: Análise do perfil de endividamento dos alunos da Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado da Universidade Federal do Ceará. Fortaleza. 2017.

ALVES, J. E. D. **A definição de família convivente do IBGE:** cuidados metodológicos necessários. 2005. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2724.pdf>. Acesso em: 22 de agosto de 2022.

ALVES, J. E. D.; CAVENAGHI, S. **Déficit habitacional, famílias conviventes e condições de moradia.** II Encontro nacional de produtores e usuários de informações sociais, econômicas e territoriais. Rio de janeiro. 2006.

ARAÚJO, F. **Cartão de Crédito: o que é e como funciona.** Serasa S/A. Disponível em: <https://www.serasa.com.br/ensina/seu-credito/cartao-de-credito-o-que-e-e-como-funciona/>. Acesso em: 18 de julho de 2022.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009.** Dispõe sobre adoção. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm>. Acesso em: 15 de dezembro de 2022.

—. Secretaria-Geral da Presidência da República. **Lei nº 14.438, de 24 de agosto de 2022.** Institui o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores (SIM Digital). Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14438.htm>. Acesso em: 15 de dezembro de 2022.

BRASIL, B. C. **Caderno de educação financeira:** Gestão de finanças pessoais. Brasília. 2013.

—. **Estudo Especial nº 44/2019.** Utilização do cheque especial: perfil dos usuários Brasília. 2019.

—. **Nota Técnica do Banco Central do Brasil nº 55.** Estimativa mensal da Renda Nacional Disponível Bruta das Famíias. Brasília. 2021.

CANIÇO H.; BAIRRADA, P.; RODRÍGUEZ, E.; CARVALHO A. **Novos tipos de famílias:** Plano de cuidados. Imprensa da Universidade de Coimbra. 2010.

CASTRO, C. M. **Estrutura e apresentação de publicações científicas.** São Paulo. McGraw-Hill, 1976.

CERBASI, G. **Dinheiro: os segredos de quem tem.** Rio de Janeiro. Sextante. 2016.

D'AQUINO, C.; MALDONADO, M.T. **Educar para o consumo:** como lidar com os desejos de crianças e adolescentes. Campinas. M. R. Cornacchia Editora Ltda - Papirus 7 Mares. 2020.

DEUS, F. R. **Aspectos ligados a uma política de financiamento.** Repositório Institucional da UFSC. Florianópolis. 1997

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5ª Edição. São Paulo. Atlas. 1999.

GRACIANO, M. I. G.; TAVANO, L. D. A.; BACHEGA, M. I. **Aspectos psicossociais da reabilitação.** In: TRINDADE, I. E. K.; SILVA FILHO, O. G. Fissuras Labiopalatinas: uma abordagem interdisciplinar. Santos. 2007

HOJI, M. **Administração Financeira na Prática:** Guia para educação financeira corporativa e gestão financeira pessoal. 2ª Edição. São Paulo. Atlas. 2009.

MARQUES, É. V.; CORREIA NETO, J. F. **Getão Financeira Familiar:** como as empresas fazem. Rio de Janeiro. Alta Books. 2016.

MENDES, S. D. **A importância da contabilidade como instrumento de gestão nas micro e pequenas empresas:** uma análise dos impactos do coronavírus nas micro e pequenas empresas da cidade de João Pessoa/PB. João Pessoa. 2020.

ROCHA, A. S.; FREITAS, F. P. C. **O superendividamento, o consumidor e a análise econômica do Direito.** Jus Navigandi. Teresina. 2010.

ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JAFFE, J. F. **Administração Financeira:** *Corporate Finance*. São Paulo. Atlas. 2008.

SILVA, L. S. Q. **Barão de Itararé.** Revista Educação Pública. Publicado em 02 de maio de 2006. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/6/14/baratildeo-de-itarareacute>. Acesso em: 15 de dezembro de 2022.

SLOMP, J. Z. F. **Endividamento e consumo.** Revista das Relações de Consumo. Caxias do Sul. 2008.

TAIAR, R. **Direito internacional dos direitos humanos:** Uma discussão sobre a relativização da soberania face à efetivação da proteção internacional dos direitos humanos. São Paulo. 2009.